



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI N° 10.280 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 17.855 Data 14 / 01 / 2020

Caderno: Classificados Pag. 02

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM N° 149/2019

AUTOR: VEREADOR RONALDO DE CASTRO – RONALDO DE CASTRO – REPUBLICANOS

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DE ORAÇÃO E INTERCESSÃO PELA CIDADE DE SANTO ANDRÉ E PELAS AUTORIDADES DE SANTO ANDRÉ”.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santo André o “Dia de Oração e Intercessão pela Cidade de Santo André e pelas Autoridades de Santo André”, a ser celebrado na 3ª segunda-feira de cada mês.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de janeiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral